Resolução nº : 8677/99
Protocolo nº : 6861/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA